

Coordenação de Tratamentos de Diálise em Férias

Termos e Condições Gerais

§ 1

Preâmbulo

A NephroCare Portugal, S.A. (no presente documento «NephroCare») opera o centro de coordenação baseado em Portugal e é responsável pela coordenação de apoio de tratamentos de diálise em destinos de férias (no presente documento «Diálise em Férias») de um doente («Doente»). O Doente pretende receber tratamento de diálise num ou mais destinos de férias e solicita à FMC a coordenação dessa Diálise em Férias para o seu caso específico.

Desta forma, o Doente e a FMC (ambos doravante referidos como «Parte» e em conjunto como «Partes») celebram o seguinte Acordo (no presente documento («Acordo»)).

§ 2

Serviços da NephroCare

- (1) A NephroCare deverá apoiar a coordenação de um ou mais tratamentos de diálise para o Doente num centro especializado em tratamentos de diálise identificado pela NephroCare de acordo com os critérios indicados pelo Doente.
- (2) A coordenação de Diálise em Férias inclui a avaliação da disponibilidade de potenciais centros de diálise no destino de férias solicitado de acordo com os critérios indicados pelo Doente no que respeita a localização, período de tempo e horários e frequência dos tratamentos de diálise («Verificação de Disponibilidade»). Isto significa que a NephroCare coordena o pedido de verificação de disponibilidade do Doente em nome do mesmo num centro de diálise disponível selecionado pelo Doente (no presente documento «Centro de Diálise Selecionado») e estabelece contacto entre o Doente e o Centro de Diálise Selecionado.
- (3) Para efeitos de clarificação, a NephroCare disponibiliza apenas apoio para estabelecer o contacto inicial entre o Doente e o Centro de Diálise Selecionado. A decisão final e a confirmação de que um tratamento pode ser realizado durante o período solicitado pelo Doente é do critério exclusivo do Centro de Diálise Selecionado. Na eventualidade de alterações imprevistas (por ex., o primeiro Centro de Diálise Selecionado pelo Doente não poder realizar o tratamento por razões médicas), a NephroCare irá ajudar o Doente tentando estabelecer outro contacto com outro potencial Centro de Diálise Selecionado. Contudo, a NephroCare não

garante qualquer resultado positivo, de qualquer forma, relativamente à concretização de qualquer pedido do Doente.

- (4) Os tratamentos são exclusivamente geridos pelo Centro de Diálise Selecionado que é totalmente responsável pelo tratamento. A NephroCare, Diálise em Férias, Portugal não está envolvida no desempenho atual e na conformidade legal desses tratamentos de diálise ou na reserva ou realização da viagem de férias.
- (5) Se, e na medida em que, de acordo com a avaliação da NephroCare, for necessária ou útil a assistência ou tomada de controlo de outro centro de coordenação do grupo de empresas da Fresenius Medical Care (no presente documento «Centro de Coordenação Alternativo») no contexto da organização de Diálise em Férias de uma forma bem-sucedida e eficiente, a NephroCare tem o direito de envolver esse centro de coordenação alternativo. Pode ser obtida uma lista de centros de coordenação a nível mundial aqui <https://www.nephrocare.pt/doentes/dialise-em-ferias.html>. Os Centros de Coordenação Alternativos prestam os mesmos serviços prestados pela NephroCare ao abrigo do presente acordo como subcontratantes da NephroCare.
- (6) Para efeitos de clarificação e para que não subsistam dúvidas, a NephroCare presta os Serviços acima referidos a doentes da NephroCare e a doentes que, apesar de não realizarem tratamentos regularmente na NephroCare ou em qualquer outra empresa pertencente ao Grupo Fresenius Medical Care, pretendam receber tratamentos numa clínica Nephrocare.
- (7) A NephroCare irá prestar os serviços acima mencionados ao abrigo do presente Acordo gratuitamente.

§ 3

Responsabilidades do Doente

- (1) O Doente deverá fornecer todas as informações pessoais requeridas para coordenação com sucesso da Diálise em Férias solicitada. Em particular, o Doente deverá fornecer informações sobre a viagem de férias que pretende realizar (destino e período de tempo) e os horários de diálise solicitados, bem como a frequência.
- (2) Além disso, o Doente deverá assegurar e concede pelo presente autorização para que o clínico que o trata no respetivo centro de diálise (no presente documento «clínico habitual») forneça ao Centro de Diálise Selecionado as informações clínicas e de saúde solicitadas conforme listado no anexo «Pedido de Diálise em Férias» logo que possível antes da data agendada para o início da Diálise em Férias. A NephroCare poderá ajudar o Doente solicitando ao clínico habitual que preencha o



«Pedido de Diálise em Férias» e transfira o formulário preenchido para o Centro de Diálise Selecionado ou solicitando ao clínico do Centro de Diálise Selecionado que aceda aos dados necessários através do sistema de informação de terapêutica eletrónica «EuCliD 5».

(3) O Doente deverá devolver cópias assinadas deste Acordo e do Formulário de Consentimento em anexo assim que possível antes da data agendada para o início da Diálise em Férias, sendo um pré-requisito para que a NephroCare inicie pontualmente a coordenação da Diálise em Férias solicitada.

(4) As Partes aceitam que um centro de diálise em férias poderá recusar o tratamento de um determinado Doente, a qualquer momento, durante o processo apoiado pela NephroCare de acordo com o presente Acordo, em particular, se um centro de diálise em férias não conseguir fornecer os recursos relevantes para um tratamento específico.

§ 4

Termo e Cessação

O presente Acordo torna-se válido quando devidamente assinado pelo Doente. O presente Acordo poderá ser terminado por cada Parte a qualquer momento por escrito.

§ 5

Responsabilidade

A NephroCare é apenas totalmente responsável por danos causados ao Doente com base numa negligência grosseira ou intencional dos deveres dos respetivos funcionários, representantes estatutários ou pessoal auxiliar empregado para desempenhar deveres ao abrigo do presente Acordo. Quando uma reclamação de danos contra a NephroCare se basear em negligência simples por parte da NephroCare (incluindo as pessoas listadas acima), a NephroCare é responsável apenas por

- morte, lesões pessoais ou danos à saúde ou,
- quando o dever violado consistir numa obrigação contratual essencial de conformidade relativamente à qual o Doente tem habitual e legitimamente o direito de assumir como uma pré-condição para o devido desempenho do presente Acordo, danos previsíveis típicos desses contratos.

§ 6

Proteção de Dados

O Doente reconhece que para efeitos do presente Acordo é necessário fornecer e divulgar dados pessoais à NephroCare e aos clínicos no Centro de Diálise Selecionado. Os detalhes das operações de processamento de dados no contexto da coordenação dos tratamentos de Diálise em Férias são descritos no Formulário de Consentimento em anexo a assinar pelo Doente.

§ 7

Diversos

- (1) O presente Acordo e a relação contratual é regida pelas leis de Portugal. As disposições estatutárias para limitar o conflito de leis e para aplicar disposições obrigatórias particularmente relativas à região na qual o Doente, enquanto consumidor, mantém a sua residência habitual, mantêm-se inalteradas.
- (2) Os títulos no presente Acordo não são relevantes para a interpretação do Acordo. Caso as disposições do presente Acordo sejam ou se tornem inválidas ou inexecutáveis, a validade das restantes disposições do presente Acordo não deverá ser afetada por esse fator. As partes são requeridas a substituir conjuntamente a disposição inválida ou inexecutável por uma disposição válida o mais próxima possível da disposição inválida ou inexecutável. O mesmo se aplica a qualquer lacuna no presente Acordo.
- (3) Não existem acordos laterais e verbais suplementares ao presente Acordo. Todas as alterações ao presente Acordo devem ser realizadas por escrito e devem ser assinadas por ambas as partes. Isto também se aplica a uma alteração deste requisito de forma escrita. Exceto se legalmente requerido noutro domínio, as mensagens de e-mail não são consideradas como satisfazendo este requisito de forma escrita.

Doente

Local, Data

Assinatura
